

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Processo : 025/2022

Objeto : Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento eventual e parcelado, a depender da necessidade, de cestas básicas de alimentos não perecíveis, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, tudo conforme Edital e seus anexos.

Solicitante : Secretaria de Educação

Às 09h30min. do dia 31 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Douglas Franzini Soares e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preços e de habilitação das seguintes licitantes:

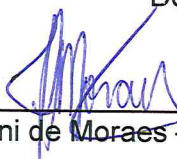
EMPRESAS	ME / EP P	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Mercado Pradense LTDA	Sim	13.173.085/0001-51	Hudson Chaves Caldeira de Sá	048868176-61	MG-012.673.251


Analisados os documentos de credenciamento foi constatado que o licitante atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes da proposta, procedendo à verificação dos preços, foi apresentado o menor preço pela empresa. A licitante foi classificada na seguinte ordem:

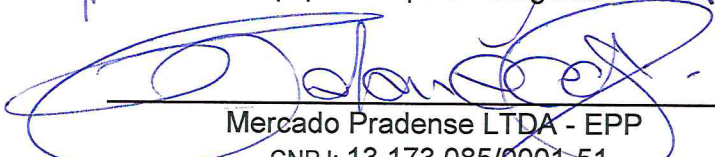
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MERCADO PRADENSE LTDA - EPP						
0001	Kit Cesta Básica modelo 1		100	KIT	181,99	18.199,00
0002	Kit Cesta Básica modelo 2		100	KIT	273,72	27.372,00
					Total do Fornecedor:	45.571,00
					Total Geral:	45.571,00

Concluída a fase de lances e negociações, preços constantes da planilha de lances verbais em anexo, parte integrante desta ata, foi apresentado o menor preço pela empresa Mercado Pradense LTDA – EPP nos itens e **valores acima descritos**. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que os licitantes atenderam aos requisitos de habilitação, tendo sido, portanto, declarados vencedores. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e proposta da vencedora, não houve interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recurso, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.


Douglas Franzini Soares – Pregoeiro


Josué Fortini de Moraes – Equipe de Apoio


Augusto Luiz Rita – Equipe de Apoio


Mercado Pradense LTDA - EPP
CNPJ: 13.173.085/0001-51